



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

PORTARIA Nº 005/2024 – GP

Institui a Comissão Especial de Revisão e Atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, no âmbito da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB e revoga a Portaria nº 009/2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, **ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, com esteio no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial, que analisará o exame de mérito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, bem como o Projeto de Resolução, ambos para revisão e atualização da atual Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, com o objetivo de estudar e emitir parecer sobre a admissibilidade das referidas propostas.

§ 1º. A Comissão Especial mencionada no *caput* deste artigo terá vigência máxima de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria.

§ 2º - Poderão ser apresentadas alterações aos textos no intuito de aditar, modificar ou suprimir dispositivos ou mesmo substitutivos às propostas durante o período de vigência da Comissão.

Art. 2º - A Comissão Especial terá a seguinte composição:

Presidente: Ver. Carla Tatiane Saraiva da Silva;
Vice-Presidente: Ver. Francisco Flávio Saraiva Maia; e
Relator: Ver. Ronaldo Dantas Saraiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência, conforme descrito no Art. 1º, § 1º, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 009/2023, de 08 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de março de 2024.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente